



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



ATO TRT 19ª GP Nº 34/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CSJT Nº 244, de 28.6.2019, e alterações trazidas pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 178, de 6.9.2019;

Considerando o afastamento para fruição de férias do Magistrado Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência/Precatórios deste Regional; e

Considerando a indicação do Juiz Edson Françoso para atuar como Juiz Suplente, conforme ATO TRT 19ª GP n.º 84/2021,

R E S O L V E

I - INTERROMPER, no período de 17.05 a 05.06.2022, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 126/2020, de 1º.12.2020, que designou o Exmo. Sr. Juiz NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR para funcionar na atividade de Juiz Auxiliar da Presidência/Precatórios desta Décima Nona Região Trabalhista;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. EDSON FRANÇOSO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar na atividade acima mencionada, no período de 17.05 a 05.06.2022, em face das férias do Juiz NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente